



Os censores lêem romances ¹

Prof.^a Dr.^a Márcia Abreu

DTL – IEL – UNICAMP

Resumo: Esta comunicação tem por objetivo analisar a recepção do gênero romanesco em Portugal e no Brasil tomando como fonte os pareceres exarados por censores luso-brasileiros entre meados do século XVIII e início do XIX.

Palavras chaves: história da leitura, romance, censura

Durante muito tempo, a história da leitura no Brasil pautou-se pela lamentação quanto à demora e à precariedade da implantação da cultura letrada na colônia. Se é verdade que a coroa portuguesa não primou pela preocupação em instalar escolas, universidades ou casas impressoras é certo também que os que aqui viviam encontravam formas “inventivas” de tomar contato com o mundo das letras.² Parte dessa “inventividade” era empregada para burlar as leis seja com o objetivo de eliminar a demora burocrática para se conseguir autorização para importação de livros seja com a finalidade de ter acesso a obras proibidas. Ainda que fosse possível burlar o sistema de censura, a prática mais comum era submeter-se às regras que controlavam o acesso aos impressos.

I. Censura: breve história de uma longa prática

No Antigo Regime, a discordância em relação à ortodoxia política ou à religiosa era considerada um crime que cumpria combater. Conscientes do impacto da escrita na difusão de idéias “perigosas” e da amplificação de seu alcance com a invenção da imprensa, os regimes absolutistas ocuparam-se com a censura aos escritos, controlando sua publicação, circulação e leitura. Em Portugal, esse controle formalizou-se, no século

¹ Este texto é fruto de pesquisa realizada com apoio do CNPq.

² Sobre a “inventividade” dos leitores coloniais ver a tese de doutorado *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura*, de Luiz Carlos Villalta, defendida na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP sob orientação da Prof.^a Dr.^a Laura de Mello e Souza.

¹ Trabalho apresentado no NPO4 – Núcleo de Pesquisa Produção Editorial, XXV Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Salvador/BA, 04 e 05. setembro.2002.



XVI, com o estabelecimento do Tribunal do Santo Ofício, em 1536, e com a publicação do *Index Librorum Prohibitorum*, em 1551. A atuação do Santo Ofício estendeu-se até o século XIX, ainda que outros órgãos de censura fossem instituídos aumentando o poder do Estado no controle da circulação de idéias.³ A partir do século XVI, a atividade censória repartiu-se entre o Ordinário (juizes eclesiásticos ligados às dioceses, em atuação desde 1517), a Inquisição (organismo ligado à Igreja, em funcionamento desde 1536) e o Desembargo do Paço (órgão censor ligado ao poder régio, atuante a partir de 1576).⁴

Esse sistema tríplice funcionou até 1768 quando D. José I, inspirado pelo Marquês de Pombal, julgou ser necessário reunir “todas as sobreditas Tres Repartições em uma so Junta privativa, e composta de Censores Régios, que continuamente vigiassem sobre esta importante matéria, como se está praticando nas outras Cortes iluminadas e pias da Europa”.⁵ Instituiu-se, assim, a Real Mesa Censória, composta por um presidente e sete deputados – um inquisidor da Mesa do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa, um Vigário Geral do Patriarcado de Lisboa e cinco homens letrados.

A criação da Real Mesa Censória foi parte da política reformista encabeçada por Pombal, diminuindo o poder dos religiosos nas decisões relativas à circulação de idéias. Desejando controlar todo e qualquer tipo de escritos, sobretudo os impressos, à Mesa competia a

³ A propósito do controle do Santo Ofício sobre a circulação de livros, ver: NOVINSKY, Anita. “Os regimens totalitários e a censura”. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.). *Minorias silenciadas: história da censura no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo / Imprensa Oficial do Estado / Fapesp, 2002, pp. 25 - 36.

⁴ Ver a respeito: MARQUES, M. Adelaide Salvador. *A Real Mesa Censória e a Cultura Nacional, aspectos da geografia cultural portuguesa no sec XVIII*. Coimbra, s/ed, 1963; BASTOS, José Timóteo da Silva. *História da Censura Intelectual em Portugal: ensaio sobre a compreensão do pensamento português*. Lisboa: Moraes Editores, 1983, 2ª edição; RIZZINI, Carlos. *O Livro, o jornal e a tipografia no Brasil – 1500-1822: com um breve estudo geral sobre a informação*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988. MORAES, Rubens Borba de. *Livros e Bibliotecas no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos; São Paulo: Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, 1979; PENTEADO, Pedro. *Real Mesa Censória, inventário preliminar*. Lisboa: Arquivos Nacionais – Torre do Tombo, Direcção de Serviços de Arquivística e Inventário, Março de 1994.

⁵ “Excertos de documento de 1768 que cria a Real Mesa Censória em Portugal”. In: www.unicamp.br/iel/memoria, seção Acervo. Todos os trechos citados são extraídos desse documento. Consultado em 30 de janeiro de 2002.

1 Trabalho apresentado no NP04 – Núcleo de Pesquisa Produção Editorial, XXV Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Salvador/BA, 04 e 05. setembro.2002.



Jurisdição privativa, e exclusiva em tudo o que pertence ao exame, aprovação e reprovação dos Livros e Papéis, que já se acham introduzidos nestes Reinos, e seus Domínios; dos Livros e Papéis, que nele entrarem de novo, ou seja pelos Portos do Mar, ou pelas Raias Secas; dos Livros, e Papéis, que se pretenderem reimprimir, posto que antes fossem estampados com Licenças; dos Livros e Papéis de nova composição; de todas as Conclusões, que se houverem de defender publicamente em qualquer lugar destes Reinos; e de tudo o mais, que pertence a estampa, impressão, Oficinas, Venda e Comércio dos sobreditos Livros e Papéis: Ordenando que nenhum Mercador de Livros, Impressor, Livreiro, ou Vendedor dos referidos Livros, e Papéis, ouse vender, imprimir e encadernar os sobreditos Livros, ou Papéis volantes por mínimos, que sejam, sem aprovação, e licença da sobredita Mesa.

A censura à produção, à circulação, à leitura e à posse de livros deveria pautar-se por dezessete condições, estabelecidas no regimento da Real Mesa, que proibiam escritos contra a religião (sete condições), contra a política real (seis condições), contra a moral (duas condições) e contra cultura oficial (três condições).⁶

Àqueles que ousassem ter contato com obras proibidas estavam reservadas penas que incluíam o pagamento de multas, o confisco dos livros, o encarceramento, podendo chegar ao degredo para o “Reino de Angola”.

Após a morte de D. José I, subiu ao trono D. Maria I que, julgando inconveniente a Real Mesa Censória, substituiu-a, em 1787, pela Real Mesa da Comissão Geral para o Exame e a Censura dos Livros, mantendo entretanto as mesmas determinações quanto ao controle sobre a impressão, a venda e o transporte de livros. A principal diferença em relação ao sistema anterior dizia respeito ao papel da Igreja no exercício da censura. O decreto de criação da Real Comissão Geral reconhecia a autoridade do Papa, apresentava a Rainha como figura autorizada pelo sumo sacerdote para criação do novo organismo censor e criava a obrigação de que um clérigo ocupasse a presidência do tribunal, alterando a correlação de forças entre Estado e Igreja havida no tempo de Pombal. A presença da Igreja acentuou-se em 1791 quando o Santo Ofício voltou a ter o poder de deliberar acerca da produção, da venda, da compra, da leitura e da posse de livros contrários à fé católica.

O temor oriundo dos acontecimentos decorrentes da Revolução Francesa assim como certa desconfiança sobre a eficiência da Real Comissão fizeram com que, em 1794, novas alterações fossem introduzidas no sistema:

⁶ Para um detalhamento dessas condições para proibição de livros ver: MARQUES, M. Adelaide Salvador. *op. cit.* e VILLALTA, Luiz Carlos. “Censura literária e inventividade dos leitores no Brasil colonial”. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.). *Minorias silenciadas: história da censura no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo / Imprensa Oficial do Estado / Fapesp, 2002, pp. 57-59.

¹ Trabalho apresentado no NP04 – Núcleo de Pesquisa Produção Editorial, XXV Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Salvador/BA, 04 e 05. setembro.2002.



Como porem com a sucessiva experiencia de que toda a vigilancia, actividade, e luzes dos Deputados, não são bastantes, para se conseguirem por estas Providencias legaes os fructos, e fins, que por meio dellas se propoz o Senhor Rey Dom Jozé, e Eu me propuz nas ditas Leys, acresceraõ sobre taes cauzas, embaraços anteriores a extraordinaria, e terrivel revolução literaria e doutrinal, que nestes ultimos annos, e actualmente tem taõ funestamente attentado contra as oppinioens estabelecidas, propagando novos, inauditos, e horrorozos principios, e sentimentos politicos, filozoficos, Theologicos, e Juridicos, derramados, e disseminados para ruina da Religiaõ, dos Imperios, e das Sociedades: Toda a prudencia religioza, e politica, exige, que para reparação do preterito, e precaução para o futuro, se corra a outros meios, e providencias, que possuão com mayor rigor, e efficacia occorrer a tantos males, e ruinas.⁷

Considerando a Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros “inutil, e inefficaz para os fins da sua Erecção, e mais impropria, para os objetivos, que novamente crescem”, D. Maria I extinguiu-a e restabeleceu o sistema tríplice de censura – Santo Ofício, Ordinário e Desembargo do Paço. Apesar das mudanças, mantinham-se, entretanto, os princípios estabelecidos pelo Regimento da Real Mesa Censória de 1768, “observando o cada huma das ditas Authoridades, pela parte quelhetoca”. No ano seguinte, divulgou-se a Regulamentação da Censura Tripartida, atribuindo-se ao Santo Ofício e ao Ordinário o dever de censurar escritos relativos à religião enquanto ao Desembargo do Paço cabiam os assuntos laicos, ainda que se esperasse que os três organismos cooperassem, indicando, “por maneira de Avizo, e de Lembrança” aquilo que devesse ser observado pelos demais censores.⁸ Amparando-se fortemente nas determinações do regimento da Real Mesa Censória de 1768, indicavam-se vinte e cinco casos em que um livro se tornava proibido: dezesseis condições diziam respeito à religião; quatro, à política; duas, à moral; uma à religião, à política e à moral simultaneamente; uma, à religião e à política; e uma, à política e à moral.⁹

Ao contrário dos reis de Espanha, que instalaram tribunais da Inquisição em suas colônias desde o século XVI, empregando como censores pessoas originárias do lugar,¹⁰ a coroa lusitana manteve a censura centralizada na metrópole até o início do século XIX, quando, em função da transferência da corte para o Brasil, abriram-se os portos e instalou-se a primeira casa impressora, tornando necessário estabelecer na terra um

⁷ Arquivo Nacional Torre Tombo. Leis, lv 15, fl 31v. a 34v.

⁸ ANTT Leis, Livro 15, fl 45 e ss

⁹ Ver a respeito VILLALTA, Luiz Carlos. “Censura literária e inventividade dos leitores no Brasil colonial”. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.). *Minorias silenciadas: história da censura no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo / Imprensa Oficial do Estado / Fapesp, 2002.

¹⁰ Entre outras atividades, esses tribunais da Inquisição instalados na América Espanhola deveriam inspecionar os navios em busca de livros proibidos, exercer vigilância sobre a venda de livros, inspecionar livrarias, bibliotecas e casas impressoras. PÉREZ, Pedro Guibovich. *La Inquisición y la censura de libros en el Perú virreinal (1570 – 1813)*. Lima: Fondo Editorial del Congreso del Perú, 2000.

¹ Trabalho apresentado no NPO4 – Núcleo de Pesquisa Produção Editorial, XXV Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Salvador/BA, 04 e 05. setembro.2002.



organismo censor que controlasse o contato com livros. Foi criada, assim, por Alvará Régio em 22 de abril de 1808, Mesa do Desembargo do Paço no Rio de Janeiro. Composta por religiosos e por leigos formados pela Universidade de Coimbra, seu objetivo era acolher solicitações de licença e autorização as mais variadas, deliberando sobre matérias tão díspares como o direito de portar arma de fogo ou a legitimação de crianças fruto de uniões irregulares. Dentre tantas atribuições, uma provisão de 14 de outubro de 1808, acrescentou a obrigação de controlar o despacho de livros e papéis que passassem pelas alfândegas.

À revelia da junta diretora da também recém-criada Imprensa Régia, a Mesa do Desembargo do Paço conquistou o direito de exercer a censura prévia sobre os textos destinados à publicação, passando a competir-lhe o exame dos escritos submetidos à casa impressora.¹¹ Esse controle foi exercido até 1821, quando o governo do Rio de Janeiro, instado por “pessoas dotas e zelosas” restringiu as atribuições dos censores, tendo em vista os “embaraços que a prévia Censura dos Escriptos opunha à propagação da verdade”.¹²

No período em que esteve ativo o sistema de censura cabia aos livreiros remeter listas dos livros que estivessem à venda, encaminhando exemplares daqueles sobre os quais os censores manifestassem alguma dúvida. Caso o livro “offenda algum dos mencionados pontos” sua venda seria proibida, devendo o comerciante entregar os exemplares que possuísse para a “Livreria Pública”. Aqueles que não cumprissem tais determinações seriam passíveis de prisão por período de 8 dias a 3 meses e pagamento de multas entre cem mil e seiscentos mil réis. Se, apesar de tanta cautela, algum escrito escuso fosse divulgado, seriam responsabilizados “em primeiro lugar seos Autores: e quando estes não sejam conhecidos, os Editores: e finalmente os Vendedores e

¹¹ O Alvará de criação da Imprensa Régia atribuía à Junta Diretora o dever de “examinar os papéis e livros que se mandarem publicar, e de vigiar que nada se imprima contra a religião, a moral e os bons costumes”. A Mesa do Desembargo do Paço, apoiando-se na legislação portuguesa, chamou a si o exame dos originais. Ver a respeito NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. “Um silêncio perverso: censura, repressão e o esboço de uma primeira esfera pública de poder (1820-1823). In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.). *Minorias silenciadas: história da censura no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo / Imprensa Oficial do Estado / Fapesp, 2002, pp.122-123.

¹² Documento datado de 2 de março de 1821, Rio de Janeiro, Licenças. Conservado na Mesa do Desembargo do Paço, Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

¹ Trabalho apresentado no NPO4 – Núcleo de Pesquisa Produção Editorial, XXV Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Salvador/BA, 04 e 05. setembro.2002.



Distribuidores, no cazo que se lhes prove conhecimento e cumplicidade na disseminação de taes doutrinas ou asserçoens”.¹³

Assim, a Mesa do Desembargo do Paço não apenas responsabilizou-se pela fiscalização dos livros chegados aos diferentes portos brasileiros como também controlou a impressão e a circulação de livros no Brasil. A Polícia do Rio de Janeiro, igualmente criada em 1808, também tomava parte no sistema de vigilância. No ano seguinte, em Edital de 30 de maio, deliberava-se que “todos os avisos, e notícias impressas, que se afixam ao publico acerca de livros, e obras estrangeiras, que se procuram divulgar” deveriam ser encaminhados à Secretaria da Intendência Geral da Polícia para exame, a fim de que se verificasse se eles possuíam a autorização necessária para circular no país,

e os que o contrário fizerem, ou sejam nacionais, ou estrangeiros, serão presos na cadeia publica, e pagarão de pena duzentos mil réis além das mais, que se impõem aos que procuram quebrantar a segurança publica, para o que haverá inquirição aberta, em que se conheça dos impressores, e admitirão denúncias em segredo.¹⁴

Quando se tratava de controlar os súditos, a coroa portuguesa não media esforços. Temendo a difusão de idéias perigosas, fazia com que seus órgãos de censura controlassem o envio de livros para as colônias, a movimentação livresca entre cidades (portuguesas ou brasileiras), a impressão, divulgação e venda de impressos, assim como a posse e a leitura de escritos.

II. A censura e a presença de livros no Brasil colonial

Esse rigoroso controle sobre livros e papéis, embora nefasto para a propagação das idéias, propiciou o registro minucioso da entrada de obras no Brasil, permitindo o conhecimento do que aqui se lia – ao menos no campo da legalidade.¹⁵ Como se viu, até 1807, a única possibilidade de aquisição e transporte legais de livros e papéis aberta aos que viviam no Brasil era importá-los de Portugal, após a obtenção de autorização

¹³ idem, ibidem.

¹⁴ Arquivo Nacional Rio de Janeiro, cod. 323, vol I, fol 85-85v, *apud* SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura no Brasil Colônia*, Petrópolis, Vozes, 1981. p 159.

¹⁵ Uma análise detalhada da entrada de livros de Belas Letras na colônia está em minha tese de Livre Docência intitulada *O Caminho dos Livros* apresentada ao Departamento de Teoria Literária, do Instituto de Estudos da Linguagem, da UNICAMP, em 2002.

¹ Trabalho apresentado no NPO4 – Núcleo de Pesquisa Produção Editorial, XXV Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Salvador/BA, 04 e 05. setembro.2002.



expedida pela censura lusitana. Com a transferência da corte para o Rio de Janeiro, novas formas de contato com livros se abriram, ainda que constantemente supervisionadas por organismos censores. A partir de 1808 passou a ser possível adquirir livros impressos no Brasil pela Imprensa Régia, ou importá-los de outras localidades além de Portugal, uma vez obtida autorização da Mesa do Desembargo do Paço.

No período anterior à vinda da Família Real, foram remetidos de Portugal para o Rio de Janeiro 1328 livros de Belas Letras equivalentes a 519 títulos diferentes. Mesmo com a duplicação do sistema de controle, após 1808, o volume de requisições submetidas à instituição censória em Lisboa permaneceu elevado, indicando o envio de 3003 livros que correspondiam a 851 diferentes títulos. As requisições submetidas à Mesa do Desembargo do Paço somam 1190 títulos distribuídos por 1956 livros.

Dentre os escritos de Belas Letras, o gênero que despertava maior interesse no público era, sem dúvida, o romance.¹⁶ No Rio de Janeiro eles não apenas foram mencionados na maioria dos pedidos, mas também ocupavam as primeiras posições dentre os livros mais apreciados. Basta saber que o livro mais remetido para o Rio de Janeiro, entre 1769 e 1826, considerando-se todos os pedidos submetidos aos vários organismos responsáveis pela censura à circulação de livros, era um romance: *Aventuras de Telêmaco*, escrito pelo francês François de Salignac de la Mothe-Fénelon e publicado em 1699.

Outros romances entravam e saíam da preferência dos leitores, sem abalar, entretanto, a supremacia do gênero. No período anterior à transferência da corte para o Brasil, 55% das obras mais enviadas são romances: *Les Aventures de Télémaque*, de Fénelon; *Histoire de Gil Blas de Santillane*, de Lesage; *Le Voyageur François*, de Laporte; *História do Imperador Carlos Magno e dos doze pares de França*, de autor desconhecido; *Caroline de Lichtfield*, de Montolieu; *Don Quijote de la Mancha*, de Cervantes; *Lances da Ventura*, de Monroy y Ros; *Viagens de Altina*, de Caetano de

¹⁶ Não havia consenso, na época, sobre quais fossem as características do gênero, chamado indistintamente de “romance”, “novela”, “história”, “aventura”. Quando se diz “romance” neste trabalho deve-se pensar mais propriamente em prosa de ficção.

¹ Trabalho apresentado no NPO4 – Núcleo de Pesquisa Produção Editorial, XXV Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Salvador/BA, 04 e 05. setembro.2002.



Campos; *O Feliz independente do mundo e da fortuna*, de P^o Almeida; *Delli viaggi di Enrico Wanton*, de Zaccaria Seriman.

Após 1808, considerados os envios controlados pela censura portuguesa, os romances passam a ser responsáveis por 69% dos livros mais solicitados: *Les Aventures de Télémaque*, de Fénelon; *Les Mille et Une Nuits*, de Galland; *Histoire de Gil Blas de Santillane*, de Lesage; *História do Imperador Carlos Magno*, anônimo; *O Feliz independente do mundo e da fortuna*, de P^o Almeida; *Lances da Ventura*, de Monroy y Ros; *O Piolho Viajante*, de Policarpo da Silva.

Livros como *Aventures de Télémaque*, *Histoire de Gil Blas de Santillane* e *Don Quijote de la Mancha* parecem ter sido sucessos incontestáveis em qualquer parte do mundo, chegando ao Brasil seja por meio de Portugal seja a partir de outros países europeus, conforme atestam os pedidos de autorização para entrada de livros submetidos à Mesa do Desembargo do Paço do Rio de Janeiro. A concentração de obras clássicas nas requisições encaminhadas à Mesa é bastante superior àquela encontrada nos documentos conservados em Lisboa, mas, mesmo assim, a presença de romances é também forte, representando 45% das obras mais solicitadas nessa instituição: *Les Aventures de Télémaque*, de Fénelon; *Histoire de Gil Blas de Santillane*, de Lesage; *Voyage du Jeune Anacharsis en Grèce*, de Barthélemy; *Don Quijote de la Mancha*, de Cervantes; *Robinson Crusoe* de Defoe; *Oeuvres* de Lesage; *Paul et Virginie*, de Saint-Pierre; *Oeuvres* de Prevost; *Scenes de la vie du grand monde*, de Edgeworth.

Além dos livros importados, era possível ler, desde o início dos oitocentos romances publicados pela primeira casa impressora instalada no Rio de Janeiro – a Imprensa Régia. Apesar de seus os prelos terem sido ocupados prioritariamente com a impressão de papéis do governo e com a edição de livretos panegíricos e de ocasião, houve também espaço para a edição de romances. A mais forte presença das narrativas ficcionais deu-se nos de 1815 e 1816, em que se produziram 14 obras dessa natureza. Mas a atividade era pouco sintonizada com a preferência do público – ao menos com aquela expressa por meio das importações. Poucas vezes foram impressas obras importadas com regularidade, como se fez quando da edição de *Paulo e Virginia*:



*Historia fundada em factos*¹⁷ ou *O Diabo Coxo, verdades sonhadas e novellas da outra vida traduzidas a esta*¹⁸, preferindo-se lançar títulos desconhecidos ou pouco comuns no mercado carioca como *A boa mãe*¹⁹ e *As duas desafortunadas*.²⁰

III. Censores lêem romances

Os pedidos de licença para entrada de livros no Brasil, submetidos aos diversos órgãos de censura, trazem muita informação tanto acerca das obras em circulação quanto sobre as pessoas que as remetiam e as recebiam. A partir da identificação dessas pessoas é possível conhecer as formas de circulação do impresso no Rio de Janeiro, de modo a ter um panorama amplo da presença e circulação de livros entre meados do século XVIII e início do XIX. Entretanto a documentação nada informa sobre os leitores de tais livros. Eles foram procurados nos inventários *post-mortem* conservados pelo Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, o que permitiu a identificação de dezenas de proprietários de livros, entre os quais foram observados com maior cuidado aqueles que possuíam obras de Belas Letras em suas estantes. Os inventários trazem esclarecimentos sobre a posse e a conservação de livros, mas não sobre sua leitura pois, como se sabe, possuir um livro não significa ter lido um livro.²¹

Assim, um dos personagens centrais de uma história da leitura permanece misterioso: o leitor.

Como se viu, toda a matéria escrita deveria ser submetida à censura, praticamente desde o início da imprensa. Assim, todos os livros a serem publicados em Portugal e no Brasil, fossem traduções ou composições originais em português, deveriam ser previamente examinados, fazendo com que os censores escrevessem pareceres sobre cada uma dessas obras. Em caso de localização de livro proibido nas listas de obras que se pretendia fazer entrar no Brasil também era necessário redigir

¹⁷ *Paulo e Virginia: Historia fundada em factos*, traduzida em vulgar. Nova edição. Rio de Janeiro. Na Impressão Regia. 1811. Com licença de S.A.R.

¹⁸ *O Diabo Coxo, verdades sonhadas e novellas da outra vida traduzidas a esta*. Por &c. Nova Edição. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro. Na Impressão Regia. 1810. Com licença de S.A.R. Vendem-se os dois volumes por 1600 reis na Loja de Paulo Martin filho.

¹⁹ *A boa mãe*. Novella: traduzida do francez. Rio de Janeiro, na Impressão Regia, 1815

²⁰ *As duas desafortunadas*. Novella: traduzida do francez. Rio de Janeiro. Na Impressão Regia. 1815. Com licença.

²¹ Ver a respeito *O Caminho dos Livros*, op. cit.

1 Trabalho apresentado no NPO4 – Núcleo de Pesquisa Produção Editorial, XXV Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Salvador/BA, 04 e 05. setembro.2002.



pareceres sobre a inconveniência do texto e sobre a necessidade de tirá-lo de circulação. Desse modo, os censores são leitores privilegiados não apenas pois conheciam quantidade vastíssima de obras mas também pois registravam, por dever de ofício, suas impressões de leitura. A propósito da atuação dos censores na França, diz Robert Darnton:

os censores não perseguiram apenas os livros hereges e revolucionários, como tendemos a supor olhando para trás, através do tempo da Inquisição e do Iluminismo. Concediam a uma obra o selo real de aprovação, e assim fazendo apresentavam indicações de como ele poderia ser lido. Seus valores constituíam um padrão oficial em comparação com o qual as leituras comuns poderiam ser avaliadas.²²

Os censores eram pessoas altamente treinadas no trato com livros, observando não apenas a heterodoxia das idéias divulgadas por escrito mas também a correção do conteúdo e o tratamento formal dispensado à matéria, chegando, em alguns casos, a considerar até mesmo aspectos materiais das obras. Por exemplo, o parecer elaborado por Frei Antonio d'Arabida sobre a oportunidade da publicação de uma Gramática Latina pela Imprensa Régia dá uma clara idéia sobre o tipo de leitura realizada pelos censores no cumprimento de seu ofício:

Por Ordem de V.A.R.^{al} li e examinei o escripto, que com o titulo de Gramatica Latina, pertende publicar Alexandre Joze Corado de Figueiredo e Albuquerque; no qual em quanto Livro eu não acho nelle couza alguma contra a Religião, ou contra o Estado: mas emq^{to}. Arte para aprender, e ensinar a lingoa Latina, sou obrigado a dizer, que nella não vejo mais doque hum agregado de partes extrahidas a letra de outras Artes ja publicadas, eque se expoem aqui ou truncadas notavelmente, ou dispostas com hum arranjo pouco, ou nada vantajozo para a Mocidade, que na Epoca em que se entrega a este Estudo não quer couzas que oprimão oseu entendim.^{to} ainda tenro, mas sim objectos não complicados que ocupem asua memoria: mostra-se huma, e outra couza, quer na disposição dos Nominativos, das Lingoagens, e dos Generos, quer nas regras geraes q. aponta em todos os Artigos: omito alem disto ofrazeado hum pouco extravagante da Dedicatoria, não digna certam.^{te} donosso seculo, em.^{to} menos de hum Ministro tão benemerito das Letras; nem tão pouco enumero os erros de locução, e ortografia, os quaes, se se incumbir, tera a Imprensa imenso trabalho, em emendar. He pois natural Senhor, que assim se escreva da lingoa Latina entre nós que falamos aprimogenita della, entre nós aonde tem florecido grandes Gramaticos, e Fidalgos; sendo huma Verdade athe pella experiencia conhecida que não se pode em Arte de

²² DARNTON, Robert. "História da Leitura", in BURKE, Peter (org.) *A Escrita da História*, São Paulo, EDUNESP, 1992, p. 221.

¹ Trabalho apresentado no NP04 – Núcleo de Pesquisa Produção Editorial, XXV Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Salvador/BA, 04 e 05. setembro.2002.



Gramatica Latina escrever mais doque escreveo o Padre Alvares, e Madoreira; nem melhor nem ainda m.^{mo} mais, nem menos que nos nossos dias oSabio P.^e Antonio Pereira de Figueiredo nos seus dous = Novos Methodos. = Portanto hum semelhante escripto podera pella Impressão, que requer, acrescentar mais hum livro no Mundo, mas não prestara á Mocid.^e huma Arte adequada, em.^{to} menos hum meio facil para aprender a gramatica de huma tal Lingoa como a Latina. Este omeu parece, V.A.R.^{al} ordenara o que fôr servido.

Conv.^{to} deS.^{to} Antonio doRio de Janeiro 2 d’Agosto de 1809.²³

Caso sua única preocupação fosse certificar-se da conveniência da obra do ponto de vista religioso, político ou moral, Frei Antonio poderia concluir seu parecer nas primeiras linhas, quando esclarece que “eu não acho nelle couza alguma contra a Religião, ou contra o Estado”. Mas ele prossegue analisando o conteúdo e o estilo da Gramática, sua relação com os livros da área em que se insere e sua adequação ao público a que se dirige.

Em alguns casos, a avaliação do censor parece ser dirigida a público amplo, como se vê no texto preparado por Fr. Francisco de S. Paio, para a tradução das Bucólicas de Virgílio, feitas “em verso portuguez” por Antônio José de Lima Leitão:

Li a Traducção das Bucolicas de Virgilio, q pertende dar ao prelo o D.^r Antonio Joze de Lima Leitão: esta traducção he igual a todas as produçoens do Auctor em sentimentos e orthodoxia, e demoralidade [sic]; porem vantagem se atodas em riqueza, vastidão, e gosto de Litteratura, e sem fazer offensa as Traducções, q conheço, affirmo ser esta hua das mais exactas, e mais illuminadas por suas grandes notas. Os Franceses se gloriarao ha annos de q Virgilio fallase a sua lingoa traduzido pelo genio poetico do Abb.^e De Lille, nos vamos ter o prazer de q elle falle tambem anossa lingoa pela prez.^e Traducção. Respeito melhor juizo: este he o meu parecer.²⁴

Aquilo que interessava informar – a ortodoxia e moralidade do texto – tem muito menor destaque do que o comentário elogioso do estilo em que se expressa o tradutor, fazendo com que este parecer, assim como vários outros, se assemelhasse a uma peça de crítica literária, gênero ainda bastante incipiente no mundo de língua portuguesa no início do século XIX. A função crítica exercida pelos pareceres acentua-se pelo fato de que muitos deles eram publicados nas páginas introdutórias dos livros saídos dos prelos,

²³ ANRJ Mesa do Desembargo do Paço – Licenças. Caixa 818 (antiga 168), pacote 2, doc. 32-2.

²⁴ ANRJ Mesa do Desembargo do Paço – Licenças. Caixa 818 (antiga 168), pacote 2 – doc. 53-17.

1 Trabalho apresentado no NPO4 – Núcleo de Pesquisa Produção Editorial, XXV Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Salvador/BA, 04 e 05. setembro.2002.



servindo não apenas como atestado da correção ideológica do texto mas como apresentação do trabalho aos leitores. Por exemplo, o livro *Maximas da virtude e formosura*, de Tereza Margarida da Silva Orta (publicado sob o pseudônimo de Dorothea Engrassia Tavadra Dalmira),²⁵ trazia estampadas, nas primeiras páginas da 1ª edição, de 1752, as licenças “Do Santo Officio. Censura do M.R.P.M. Rodrigo de Sá, Qualificador do Santo Officio.”, a “Censura do M.R.P.M. Fr. José de São Gualter Lamatilde, leitor Jubilado, Qualificador do Santo Officio, Consultor da Bulla, e Examinador das Trez Ordens Militares.”, “Do Ordinario. Censura do M.R.P.M. Manoel Monteiro, Academico do Numero da Academia Real, Arcade de Roma, e Examinador das Trez Ordens Militares.” e “Do Paço. Censura de Ignacio de Carvalho, Cavalleiro professo na Ordem de christo, e Academico da Academia Real.”, todos declarando que a obra não feria nenhum princípio caro ao reino português e, em alguns casos, elogiando a fatura do texto.

Mas nem sempre as coisas corriam tão bem já que, em alguns casos, os censores localizavam problemas suficientes para que se determinasse a proibição da publicação ou da circulação de um livro. Nesses casos, algumas vezes, geravam-se verdadeiras polêmicas literárias em que os censores debatiam seus pontos de vista. Isso ocorreu em diversas ocasiões em que atuava a censura tríplice, especialmente no período entre 1794 e 1821, quando os acontecimentos decorrentes da Revolução Francesa e a proliferação de escritos políticos e de romances dividiam opiniões.

Grande polêmica aconteceu, por exemplo, em 1818, quando se discutiu, na Mesa do Desembargo do Paço do Rio de Janeiro, a concessão de licença para entrada no Brasil do poema *Oberon*,²⁶ expedido do Porto, junto com outros livros, para o Rio de Janeiro em cuja Alfândega Francisco Inácio de Sousa Queirós os deveria recolher.²⁷ Em 11 de fevereiro o Escrivão da Real Câmara Bernardo José de Souza Lobato elaborou um parecer em que afirma:

²⁵ *Maximas da virtude e formosura*, com que Diofanês, Clymeneia e Hemirena, príncipes de Thebas, venceram os mais apertados lances da desgraça, oferecidas á Princeza Nossa Senhora a Senhora D. Maria Francisca Isabel Josefa Antonia Gertrudes Rita Joanna por Dorothea Engrassia Tavadra Dalmira, Lisboa, Na Officina de Miguel Manescal, 1752. 1ª ed

²⁶ *Oberon*, epopéia publicada em 1780, por Cristoph Martin Wieland, traduzida diversas vezes para o inglês e para o francês no final do século XVIII e início do XIX.

²⁷ ANRJ. Mesa do Desembargo do Paço – Licenças. Caixa 819 (antiga 169), pacote 2, doc. 41)

1 Trabalho apresentado no NPO4 – Núcleo de Pesquisa Produção Editorial, XXV Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Salvador/BA, 04 e 05. setembro.2002.



O Poema intitulado “Oberon” mencionado na pagina 7^a da Lista inclusa he huma obra prohibida, e conhecida por tal pela lascivia q. respira em as frequentes pinturas as mais excitantes, e pela lubricidade do estilo, e expressões obscenas de que abunda. Anda traduzido pelo P.^e Fran.^{co} Manoel, aindaque sem o seu nome.²⁸

Em nome do Rei, a lista de livros e o parecer o Escrivão Real foram encaminhados para o Censor Régio P.^e M.^e Fr Antonio d’Arrabida para que ele opinasse. Ao contrário de Lobato, ele não viu grande problema no texto, redigindo sucinto parecer em 18 de fevereiro, no qual afirmava que “o Oberon = Poema = o considero, tanto no Original, como na Traducção, na classe dos Versos e das Novellas, q.^e todo o Mundo hoje lê e ninguem acredita.”²⁹ Aquilo que para Lobato parecia “lascivo”, “excitante”, “lúbrico” e “obsceno” era para Arrabida matéria sem interesse e já bastante conhecida. Toda a documentação foi encaminhada a José da Silva Lisboa para que ele também opinasse. Em parecer de 26 de agosto, o censor régio, declarava que lhe parecia possível conceder a licença pedida, tendo em vista que o livro era “importado de Portugal entre Livros sem suspeita, por hum Livreiro estabelecido, e ser notorio que aquella Obra he de annos corrente no Reino”. Ainda que concordasse com Arrábida, José da Silva Lisboa era muito mais detalhista do que seu colega em sua avaliação, indicando detalhadamente os trechos em que haveria inconvenientes, revelando o cuidado de retomar a publicação para anotar as páginas em que se basearam seus comentários:

Este Poema tem as objecções que quasi geralmente tem contra si todas as Novellas, em prosa ou verso, por cheias de lascivia, e lugares communs de phantasia desenfreada, descriptiva de Causos e tranes de heróis e heroínas de Romance. São condenaveis specialmente [sic] 3 1^{as} paginas do Tom. 1 pag 4, 5, 19, 38 até 41, 108, 110, 128, 129, 142 até 154: e do Tom II pag 6, 8, 91, 118, 119, 128.

Porem devo dizer, no meu humilde entender, que o objecto do Poeta he fazer a Satyra dos costumes dos tempos [...]Não vejo que o texto destine ataque de Religião e da Moral. Pinta o seculo como he, e não como devia ser. De todo o labyrintho da ficção, e da credolidade do vulgo em Fado, Fadas, [?] se manifesta a crença na Providencia para proteger a virtude, punir o crime e perdoar a fraqueza, depois de expiações. Vê-se a lição politica da cega obediencia de vassalos e criados, á ordem de seus soberanos e amos; e a lição moral da Lei da Christandade e da Nobreza, de amparar o bello sexo; nada atesta contra o seu louvor e [?] o castigo celeste, infallivel e immediato de violar a esposa antes da benção nupcial. Vê-se em fim a fé conjugal premiada, e o favor celeste sobrevindo para libertar os fieis [?] dos horridos perigos da vida, que por sua culpa havião passado.³⁰

Além de citar com precisão alguns trechos do livro, Lisboa comentava detalhes do enredo e revelava sua apropriação da narrativa que, de seu ponto de vista, tratava da necessidade de se proteger a virtude (pelo amparo às mulheres e pela manutenção da castidade antes do casamento), do perigo de se obedecer

²⁸ idem, doc. 41-2

²⁹ idem, doc.41-10

³⁰ idem, doc. 41-12, 41-13

1 Trabalho apresentado no NP04 – Núcleo de Pesquisa Produção Editorial, XXV Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Salvador/BA, 04 e 05. setembro.2002.



cegamente aos superiores e da certeza da intervenção divina protegendo os justos e punindo os maus. Ainda que admitisse que o poema tinha “versos lascivos e delírios da gentildade” justificava sua liberação comparando-o a textos latinos que padeciam do mesmo mal – “Até Virgílio não he isento dessa censura”. Pragmático, declarava que obras desse tipo “se tolerao não por serem boas, e sem nota, mas para não vir cousa peor” e concluía que “a sua legal proibição, he extravagante e inutil; e lhe daria importancia, que não terá pela dureza e incorreção do metro, e ridicula extravagancia de assumpto.”

O debate sobre *Oberon*, que se arrastou por mais alguns meses e muitas páginas, explicita a coexistência de distintas opiniões e diferenças de rigor entre os censores e revela também a multiplicidade de leituras feitas em relação a uma mesma obra.³¹

Curiosamente, a censura em Portugal intensifica-se a partir de meados do século XVIII, exatamente na mesma época em que se expande a publicação e o interesse pelos romances tanto na Europa quanto no Brasil, tornando interessante acompanhar os pareceres elaborados pelos censores assim com as polêmicas em que se envolviam a fim de conhecer algumas das práticas de leitura de romances realizadas no mundo luso-brasileiro de finais de meados do século XVIII e inícios do XIX. Na verdade, os censores liam muito mais romances do que qualquer outra pessoa já que parte daquilo lido por eles jamais chegava ao público tendo em vista a própria intervenção da censura que proibia sua impressão ou sua circulação.

Os censores estavam em terreno movediço quando se tratava de opinar sobre romances, em primeiro lugar, pois era parte de sua função identificar e condenar “discursos licenciosos em prosa, ou verso, que afrontam o pejo e a modéstia, desbaratam os costumes e pervertem a educação religiosa da mocidade”.³² Sendo matéria do campo da moralidade era mais forte a subjetividade na avaliação do que era, ou não, ofensivo.³³ Em segundo lugar, do ponto de vista estético, faltavam critérios para

³¹ Ainda que dois censores não vissem problemas na liberação da obra, ela ficou retida devido à insistência de Bernardo José de Souza Lobato, que segue escrevendo longuíssimos pareceres, e à impossibilidade de Francisco Ignacio de apresentar licença que autorizasse a impressão do poema fora do Reino. Obras em português, impressas fora do Reino e de suas colônias, levantavam suspeitas imediatamente devido ao fato de ter saído à luz sem apreciação da censura.

³² Regulamentação da Censura Tripartida, 1795. ANTT Leis, Livro 15, fl 45 e ss

³³ Segundo Leila Mezan Algranti, “em relação aos temas políticos e religiosos parecia haver um maior consenso, não havendo muito do quê discordar, ou talvez não valesse a pena entrar em conflito, pois parece bastante claro que ideologias contrárias ao absolutismo e à Igreja não poderiam ser aceitas. O mesmo é válido para os autores ou obras que questionassem as condutas do poder real e dos tribunais religiosos (como a Inquisição). Porém, as questões relativas à moral inseriam-se num território pouco definido e nebuloso, o que, conseqüentemente, provocava discordâncias [...] Quando as obras tocam em 1 Trabalho apresentado no NPO4 – Núcleo de Pesquisa Produção Editorial, XXV Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Salvador/BA, 04 e 05. setembro.2002.



avaliação. Se, para o comentário de poesias e de peças de retórica, os censores pautavam-se nos tratados de Poética e Retórica que regulavam a produção e leitura desse gênero de escritos, para o exame de romances não havia em que se apoiar, aumentando a possibilidade de divergências sobre o valor dos textos.

As opiniões dos censores acerca dos romances não poderiam ser mais díspares. Alguns, como Francisco da Borja Garção Stockler, acreditavam que sequer era necessário ter lido os romances para proibir sua circulação:

Dos livros que marquei com o signal + ³⁴ não tenho conhecimento algum: os seus títulos me inclinam a crer que todos são novellas: e se neste conceito me não engano o meu parecer he que se lhes negue despacho: por que ainda que alguns possam ser innocentes, e devam contemplarse como [?] recreio : taes leituras desviam os mancebos das applicaçoes proveitosas: e exaltando a imaginação das pessoas mossas do sexo feminino as dispoem ordinariamente para mui graves desatinos. No caso porem que esta minha opinião pareça a V.Mag.^e demasiadamente austera sera necessario que primeiramente sejam examinadas, distribuindose a sua leitura e exame pelos diversos censores d’este Regio Tribunal afim de que a sua informação assente sobre hum inteiro conhecimento do seu merecimento intrinseco.³⁵

Sobre a mesma lista, manifestou-se Mariano José Pereira da Fonseca que, dizendo conhecer os textos, recriminou-os com ainda maior intensidade:

A Lista de Livros de Bourdon et Fry contém logo no principio trez obras de irremissivel prohibição: Le Citateur – Contes de LaFontaine – Le Compère Mathieu - a primeira he impia e blasfema, a segunda obscena, e a terceira immoral. Acho mais 86 Volumes de obras de Pigault Lebrun, author impuro, obsceno e irreligioso: elles constao do Citador sobredito, de m.^{tos} Romances, do seu Theatro e Poezias. Nao sei se alguma das suas

valores morais da sociedade da época, tudo leva a crer que elas ficavam mais sujeitas ao arbítrio pessoal dos censores e, neste ponto, não havia realmente consenso entre eles.” ALGRANTI, Leila Mezan. “Política, religião e moralidade: a censura de livros no Brasil de D. João VI (1808-1821). In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.). *Minorias silenciadas: história da censura no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo / Imprensa Oficial do Estado / Fapesp, 2002, pp. 118-119.

³⁴ Os livros marcados pelo censor com um + na lista de livros em exame, submetida por Bourdon e Fry, em 1819, [doc83-8] são: “L’Homme a projeto 4 volumes; La Famille Lucevale 4 volumes; Une Macedoine 4 volumes; Baron de Felcheine 4 volumes; Mons.^f Bote 4 volumes; Adelaide Meran 4 volumes; Angeliqne et Jeannete 2 volumes; L’Enfant du Carnaval 2 volumes; Le Cent vingt jours ou Theodore etc 4 volumes”

³⁵ ANRJ. Mesa do Desembargo do Paço – Licenças. Caixa 818 (antiga 168), pacote 3, doc. 83-9.

1 Trabalho apresentado no NP04 – Núcleo de Pesquisa Produção Editorial, XXV Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Salvador/BA, 04 e 05. setembro.2002.



INTERCOM – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação
XXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Salvador/BA – 1 a 5 Set 2002

obras he innocente: as tres unicas que tenho visto á saber – Le Citateur – L’Enfant du Carnaval, e La Macedoine, Romances = são escandalosas e inadmissiveis. Há na mesma Lista outras obras deq não tenho noticia e vão marcadas com asteriscos. Todas as mais me parecem estar no caso de merecer aLicença requerida.³⁶

Uma vez que Mariano José declara desconhecer o conjunto dos livros em avaliação, um novo censor, José da Silva Lisboa, é chamado a manifestar-se. Ele concorda com a avaliação dos colegas sobre os escritos políticos, mas diverge das opiniões sobre romances:

Convenho em tudo na censura do sobred.^o Censor Regio, ainda que me parece rigor extremo quanto a prohição de todas as Novellas, bem que reconheço, que, na maior parte, sao de má lição, principalmente as Francezas. Mas não posso considerar nesta classe a de Madame de Genlis = Chevalier du Cygne =³⁷

Passa-se da opinião de um primeiro censor, que propunha a eliminação de todo e qualquer romance, para um parecer que distingue o joio do trigo propondo a liberação de algumas obras e a proibição de outras, para um terceiro que chega até mesmo a indicar sua apreciação em relação a algumas obras.

Dois anos antes, em 1817, José da Silva Lisboa já havia se envolvido em forte polêmica sobre de escritos de Rousseau e de Goethe, mostrando, já naquela ocasião, seu interesse por romances:

Em observancia do despacho desta meza de 27 do corrente, tornando a ver as listas de livros de que pede licença para tirar da Alfândega Lozan Vial e C^a, e juntamente o officio que a acompanha, parece-me, no meu humilde entender, que admite despacho a obra = Malheurs de Werther, ou do Jeune Werther: porque, supposto não seja ela isenta de alguma censura, por expor mui vivamente a paixão terrivel de hum jovem, q. namorado da mulher de seu amigo, nem podendo vencer a si, nem a virtude da mesma, nem trahir a honra do sincero amigo, que lhe franqueava a sua casa, mas que chegando a suspeitar pensamentos de aleivozia lhe mandava hum pár de pistolas, á pedido do impetuoso amante, que com elas se matou; comtudo, não acho que a obra inculque immoralidade, e só a angustia de huma alma atribulada com as mais enormes torturas da probidade, e da concupiscencia. Annos ha que li essa obra em Lisboa; e não me constava que fosse prohibida, nem a acho em Indice Expurgatorio, e Editaes da extinta Meza Censoria, pelos quaes me regulo na Censura official. Talvez, se a lêsse agora, fizesse mais severo juizo, vendo a devassa corrupção da Moral Publica. Como a obra he

³⁶ Idem, doc. 83-32

³⁷ Idem, doc. 83-33, 83-34

1 Trabalho apresentado no NP04 – Núcleo de Pesquisa Produção Editorial, XXV Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Salvador/BA, 04 e 05. setembro.2002.



INTERCOM – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação
XXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Salvador/BA – 1 a 5 Set 2002

originalmente Allemaã, de ordinario, não tem a frequente libertinagem e lubricidade das Novellas Francezas: Lembro-me que, quando a li, se dizia ter sido, não romance, mas real factó, acontecido em Vienna d’ Austria.

He o que posso informar á V. Mag^c, que Mandará o que for servido.

Rio de Janeiro 29 de outubro de 1817.

O Censor Regio

Jozé da Silva Lisboa.³⁸

O censor comenta suas impressões de leitura a propósito de *Werther*, mostrando que ela deixou vivas impressões em seu espírito já que, tendo lido o livro há anos, ainda se lembrava, com detalhes, do enredo e da sensação de angústia provocada. Interessante também é a percepção de Jozé da Silva Lisboa de que a leitura de um *mesmo* texto não é a *mesma* em diferente circunstância: “talvez, se a lêsse agora, fizesse mais severo juízo, vendo a devassa corrupção da Moral Publica”. Não tendo como apoiar-se em uma tradição de leitura e crítica de romances, o censor comporta-se como os leitores comuns o faziam, avaliando o texto em função de sua relação com o “mundo real”, ressaltando o fato de que “se dizia ter sido, não romance, mas real factó”.

Os exemplos aqui apresentados mostram que os censores eram leitores privilegiados – pois tinham que ler grande número de textos para desempenhar sua função assim como por terem acesso não só às obras de circulação autorizada mas também às proibidas – mas revelam também que, quando se tratava de avaliar romances ficavam tão perplexos quanto os leitores de seu tempo. A proposta desse trabalho é olhar para os censores não apenas como aqueles que têm o controle sobre a leitura de seus contemporâneos, mas como pessoas que, assim como os leitores comuns, emocionam-se, sofrem, irritam-se e revoltam-se com o que lêem.

³⁸ ANRJ. Mesa do Desembargo do Paço – Licenças.

1 Trabalho apresentado no NPO4 – Núcleo de Pesquisa Produção Editorial, XXV Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Salvador/BA, 04 e 05. setembro.2002.